

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 37, DE 28 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para implantar a Política de Comunicação Social do STJ, visando instituir instrumento orientador para sistematizar as ações de comunicação, com o objetivo de nortear o relacionamento institucional com seu público-alvo e de comunicar as estratégias do Tribunal, a ser integrado pelos seguintes servidores:

Alceu Nogueira da Gama, matrícula S040651;
Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria, matrícula S027566;
Cezar Degraf Matheus, matrícula S044932;
Domingos Sabino Diniz, matrícula S044258;
Edson Oliveira Vitorino, matrícula S041593;
Luiz Adolfo Corrêa Pinheiro, matrícula S044290;
Luiz Carlos Cardoso dos Santos, matrícula S023722;
Luiz Gustavo Rabelo Carneiro, matrícula S046188;
Maria Miriam Saturnino de Paiva, matrícula S026829;
Riograndino Tabajara Barbosa Alves Branco, matrícula S018060;
Roberto Thomaz da Silveira, matrícula S046153;
Sartre Gonçalves Santos, matrícula S031091;
Taís da Silva Villela, matrícula S033698;

Art. 2º O grupo de trabalho ora criado será coordenado pelo servidor Domingos Sabino Diniz.

Art. 3º O grupo de trabalho deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 30 de junho de 2005.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES DINIZ DA SILVA